



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

NÃO APROVADO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº007/2026.

PROPONENTE: PREFEITO AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO

PROPOSTA: DISPÕE SOBRE A MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE ARARA, CRIA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo prefeito, Amarildo Carvalho Pereira Filho, dispõe sobre a municipalização do trânsito no município de arara, cria a unidade orçamentária, o departamento municipal de trânsito, a junta administrativa de recursos de infração de trânsito – jari e dá outras providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

PARECER:

Por todo exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.

VOTOU CONTRA Arara-PB, 06 de Abril de 2026.

Ednaldo Fernandes de Almeida
(PRESIDENTE)

VOTO SIM () NÃO (X)

VOTOU CONTRA

Lucas Santos da Silva
(RELATOR)

VOTO SIM () NÃO (X)

VOTOU CONTRA

Ewerton Jordan Ernesto Silva
(MEMBRO)

VOTO SIM () NÃO (X)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA · CNPJ: 08.582.207/0001-23
RUA MARÍSIO MORENO, N 139 - CENTRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente

VOTOU CONTRA

José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente

VOTOU CONTRA

Valdilene Dayane de Lima Duarte
Vereadora/Secretária

VOTOU CONTRA

Atônio Arruda do Nascimento
Vereador

VOTOU CONTRA

Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereadora

VOTOU CONTRA

Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador

VOTOU CONTRA

Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador

VOTOU CONTRA

Maria do Carmo Simpício da Silva
Vereadora

VOTOU CONTRA

Lucas Santos da Silva
Vereador

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº007/2026 APRESENTADO, DE AUTORIA DO PREFEITO, AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.

NA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL, DO PRIMEIRO BIÊNIO, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA
COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 007/2026 FOI:

() APROVADO

() REPROVADO